Verifica em: https://www.novaluzi.instarprefeituras.com.br/diario-oficial/54/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
PODER LEGISLATIVO 2
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 Edição Nº 573 Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.619, DE 09/11/2022

"Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 2230/2022.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Conceder a servidora "DANIELA AMARÃES FERREIRA NAVIO", portadora do RG. nº. 42.492.107-8, ocupante do cargo de Enfermeira desta Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 07/11/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 09 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA

- PORTARIA Nº. 157, de 10 de novembro de 2022 -

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal relativo ao dia que especifica".

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o feriado de Proclamação da República recai numa terça-feira, e a inconveniência de existirem interrupções alternadas nos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 10 de novembro de 2022.

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Registrada nesta secretaria e publicada no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral